



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 25 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA/GFC Nº 500/2019

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA/GFC Nº 500/2019

PORTARIA/GFC Nº 500/2019
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

1. DA JUSTIFICATIVA DA RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA/GFC Nº 500/2019.

A presente retificação se faz necessária visto que na Portaria, na Tabela - Coluna Contrato, consta, equivocadamente, um erro material na informação do Número da Ata de Registro de Preços. Assim, considerando que tais informações não comprometem a validade da Portaria, vez que esta foi devidamente ratificada pelo Órgão Gerenciador.

2. DAS RETIFICAÇÕES DA PORTARIA

Tabela – na Coluna **Contrato** – “ARP Nº 20/2019/FMS”:

ONDE SE LÊ: ARP Nº 20/2019/FMS

LEIA-SE: ARP Nº 11/2019/FMS

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações da Portaria GFC Nº 500/2019 permanecem inalteradas.

Barra dos Coqueiros, 25 de junho de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal